

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (0x18) 3866-1308 CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 420 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispões sobre retorno ao serviço e dá outras providências"

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

<u>Artigo 1.º</u> - RETORNAR ao serviço normal a partir de 06 de Setembro de 2018, a pedido conforme requerimento protocolado sob n.º 447, livro n.º 06, folha n.º 36, datado em 04/09/2018, o Senhor FABIO JOSÉ ALVES, RG n.º 28.541.033-7-SSP/SP, CPF nº 290.661.028-37, lotado no cargo de MOTORISTA III desta Prefeitura, que estava de Licença Sem Vencimentos conforme portaria n.º 182 de 07/03/2018, de acordo dispositivos da Seção VI; em entendimento ao parágrafo 4.º do artigo 128 da Lei Complementar n.º 02/93, de 14/10/93.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 05 de Setembro de 2018.

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume. Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 05 de Setembro de 2018

VALDEIR ALVES MOREIRA Secretário Municipal de Administração